



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 62, de 18 de maio de 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO ESTADUAL E EX-FUTEBOLISTA GEOVANI FARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a importância de Geovani Faria da Silva, conhecido como Geovani Silva, para o futebol capixaba, nacional e mundial, tendo sido campeão mundial sub-20, tendo sido convocado 23 vezes para a Seleção Brasileira de Futebol, marcando 5 gols;

Considerando a carreira política como Deputado Estadual para a 15ª Legislatura, período 2003 a 2007;

Considerando seu falecimento hoje, 18 de maio de 2026;

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Barra de São Francisco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual e jogador de futebol, Geovani Faria da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Estado do Espírito Santo e ao Brasil..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 18 de maio de 2026

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478 - Centro
Barra de São Francisco - ES - CEP 29800-000